



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM
18/03/2019 À

___/___/___

PORTARIA n.º 032/2019, de 18 de março de 2019.

“Autoriza o pagamento de Indenização de Transporte ao vereador Fernando Balbuena da Silveira.”

O Vereador **Rogério Blanco Neto**, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de indenização de transporte, conforme as Resoluções nº 004/2015 e nº 003/2017, ao vereador **Fernando Balbuena da Silveira**, que participou da Reunião com o Promotor de Justiça Dr. Vitassir Edegar Ferrareze, junto a sede da Promotoria de Justiça, no dia 08 de março de 2019, na cidade de Uruguaiana-RS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 18 março de 2019.

Ver. Rogério Blanco Neto
Presidente da Câmara de Vereadores
Barra do Quaraí - RS